



PORTARIA Nº 214/2022

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO SE SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º - ADIAR** a realização da Sessão Ordinária prevista para ocorrer em 28/04/2022 para data posterior desimpedida, sem prejuízo de convocação de Sessão Extraordinária para tratar de assuntos relacionados às matérias constantes na pauta do expediente e ordem do dia, em razão da participação dos vereadores na **XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, em Brasília, do dia 26 a 29 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 25 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL

  
Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -

Extrato de Publicação

Publicado em 25/04/2022

Referente a o adiamento  
de sessão legislativa  
ordinária.

Servidor Matrícula nº 1200871



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 214, DE 25 DE ABRIL DE 2022**, que "**DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO SE SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 25 de abril de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 25 de abril de 2022.

  
Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro